

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20	08	2019	16h	ORDINÁRIA	
				78	

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 549, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias, institui a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira Atividades Penitenciárias, e dá outras providências”.

O projeto está a estabelecer a jornada de trabalho dos servidores de carreira de Atividades Penitenciárias e a instituir a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira Atividades Penitenciárias. É nítida a boa intenção do projeto que ora se avalia nessa comissão. É que, segundo a justificativa do Poder Executivo, seu objetivo principal é o de garantir o fiel cumprimento da missão do sistema penitenciário do Distrito Federal, em plena sintonia com os direitos e garantias fundamentais previstos na Carta Constitucional, em prol de sua finalidade ressocializadora.

Assim, considerando a necessidade, oportunidade, conveniência e relevância da matéria, e tendo como efeito positivo o respeito aos direitos da população carcerária do DF, bem como a dignidade no trabalho dos agentes penitenciários, não vemos outro encaminhamento senão o de endossar a presente iniciativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 08 2019	16h	ORDINÁRIA	79

Portanto, sobre esses argumentos, é de se depreender que o projeto respeita toda a análise meritória afeta à essa Constituição, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 549, de 2019, acatando as emendas nº 2, nº 3 e nº 4.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela, uma vez que as emendas apresentadas são de minha autoria e estou impedido de fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

s/ André